

PORTARIA N.º 0321, de 21 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Colegiado de Comunicação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4409.2019.0002413-06,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA**, cadastro nº 72.441818-3, **MARY WEINSTEIN**, cadastro nº 72.540861-0, e **DANNILO DUARTE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.497654-7, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto do Curso de Mestrado em Jornalismo, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR